

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO TÉCNICO, CONTROLE, ANÁLISE E MONITORAMENTO DE ÁGUA, CELEBRADO ENTRE A FUNDAÇÃO DE PARQUES MUNICIPAIS E ZOOBOTÂNICA E A EMPRESA CONTRATA CONSULTORIA E TRATAMENTO DE ÁGUAS E MEIO AMBIENTE LTDA.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 01.170.675.17.15
INSTRUMENTO JURÍDICO: 01.2018.2505.0007.02.00

A **Fundação de Parques Municipais e Zoobotânica**, CNPJ 07.276.220/0001-91, sediada na Avenida Otacílio Negrão de Lima, 8000, Bairro Bandeirantes - Belo Horizonte/MG, CEP: 31.365-743, neste ato representada pelo seu presidente, Sérgio Augusto Domingues, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa **Contrata Consultoria e Tratamento de Águas e Meio Ambiente Ltda. – EPP**, CNPJ 05.834.598/0001-38, estabelecida na Rua Pouso Alegre, 1130, Bairro Floresta – Belo Horizonte/MG, CEP: 31.015-184, representada pela Diretora Márcia Filomena de Azevedo Godinho, RG: MG 1.634.913, CPF: 475.240.906-25, doravante denominada CONTRATADA, celebram o Segundo Termo Aditivo ao Contrato de prestação de serviços, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 10.710/2001, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo Aditivo:

1.1. a prorrogação do prazo de vigência contratual pelo período de 12 (doze) meses.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL

Fica prorrogado por 12 (doze) meses o prazo de vigência do Contrato de prestação de serviços ora aditado, compreendendo o período de **26 de maio de 2020 a 25 de maio de 2021**, nos termos do art.57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO VALOR CONTRATADO

Tendo em vista a prorrogação do prazo de vigência do Contrato de prestação de serviços ora aditado pelo período de 12 (doze) meses, permanece inalterado o valor mensal estimado do Contrato em **R\$ 5.800,00** (cinco mil e oitocentos reais) e o valor estimado para o período em **R\$ 69.600,00** (sessenta e nove mil e seiscentos reais), perfazendo o valor global estimado em **R\$ 222.600,00** (duzentos e vinte e dois mil e seiscentos reais) para 36 (trinta e seis) meses de Contrato.

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO TÉCNICO, CONTROLE, ANÁLISE E MONITORAMENTO DE ÁGUA, CELEBRADO ENTRE A FUNDAÇÃO DE PARQUES MUNICIPAIS E ZOOBOTÂNICA E A EMPRESA CONTRATA CONSULTORIA E TRATAMETNO DE ÁGUAS E MEIO AMBIENTE LTDA.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 01.170.675.17.15
INSTRUMENTO JURÍDICO: 01.2018.2505.0007.02.00

CLÁUSULA QUARTA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da execução do presente Termo Aditivo serão acobertadas pela seguinte dotação orçamentária:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
2505.1100.18.541.073.2.900.0001.339039.29.0300	R\$ 5.800,00	R\$ 69.600,00

CLÁUSULA QUINTA: DA GARANTIA CONTRATUAL

A contratada deverá prestar garantia contratual no valor de **R\$ 3.480,00** (três mil e quatrocentos e oitenta reais), **em até 30 (trinta) dias a partir da data de assinatura do instrumento**, que corresponde a 5% (cinco inteiros percentuais) do valor contratado para o período.

Parágrafo Único – Não apresentada a garantia no prazo acima previsto, o contrato poderá ser rescindido, sem qualquer ônus para o Contratante.

CLÁUSULA SEXTA: DA RATIFICAÇÃO

Permanecem em vigor e ratificadas as demais disposições do Contrato original que não conflitem com o presente Termo Aditivo.

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO TÉCNICO, CONTROLE, ANÁLISE E MONITORAMENTO DE ÁGUA, CELEBRADO ENTRE A FUNDAÇÃO DE PARQUES MUNICIPAIS E ZOOBOTÂNICA E A EMPRESA CONTRATA CONSULTORIA E TRATAMENTO DE ÁGUAS E MEIO AMBIENTE LTDA.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 01.170.675.17.15
INSTRUMENTO JURÍDICO: 01.2018.2505.0007.02.00

E por estarem justas e contratadas, assinam as partes o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo:

Belo Horizonte, 22 de abril de 2020.


Sérgio Augusto Domingues
Presidente

Fundação de Parques Municipais e Zoobotânica
CPF: 990.465.206-68


Márcia Filomena de Azevedo Godinho

Contrata Consultoria e Tratamento de Águas e Meio Ambiente Ltda – EPP.
CPF: 475.240.906-25

Márcia Godinho
Sócia Gerente
CONTRATA